A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 035/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 035/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 1.447.597,61 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), destinados a investimentos na rede básica e na assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.301 | Atenção Básica |  |  |
| 10.301.0079 | Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primaria à Saúde |  |  |
| 10.301.0079.1 | Projeto |  |  |
| 10.301.0079.1.038 | Expansões, reformas e ampliações de Unidades de Saúde. | R$ | 180.755,69 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R$ | 180.755,69 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados |

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.301 | Atenção Básica |  |  |
| 10.301.0079 | Saúde mais perto de você: Ampliando acesso e qualidade na Atenção primaria à Saúde |  |  |
| 10.301.0079.2 | Atividade |  |  |
| 10.301.0079.2.174 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R$ | 918.019,34 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 897.519,34 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R$ | 20.500,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculado |

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |  |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência |  |  |
| 10.302.0081.2 | Atividade |  |  |
| 10.302.0081.2.178 | Manutenção do Funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência. | R$ | 348.822,58 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R$ | 348.822,58 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através do excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos vinculados à saúde, recebidos através de emendas parlamentares, apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **José Carlos Porsani Lucas Grecco**